

SANTA CASA M. ESTOMBAR

Anexo

24 de Março de 2015

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:..	10
5	Activos Fixos Tangíveis.....	10
6	Custos de Empréstimos Obtidos	13
7	Inventários	13
8	Rédito	14
9	Benefícios dos empregados.....	14
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	15
11	Outras Informações.....	15
11.1	Clientes e Utentes.....	15
11.2	Outras contas a receber.....	16
11.3	Diferimentos.....	16
11.4	Caixa e Depósitos Bancários	16
11.5	Fundos Patrimoniais	17
11.6	Fornecedores.....	17
11.7	Estado e Outros Entes Públicos	17
11.8	Outras Contas a Pagar.....	18
11.9	Subsídios, doações e legados à exploração	18
11.10	Fornecimentos e serviços externos	18
11.11	Outros rendimentos e ganhos	19
11.12	Outros gastos e perdas	19
11.13	Resultados Financeiros.....	20
11.14	Acontecimentos após data de Balanço.....	20

1 Identificação da Entidade

- 1.1 Designação da entidade: Santa Casa Misericórdia de Estombar.
- 1.2 Sede: Rua da Misericórdia n.º 36 Estombar.
- 1.3 Natureza de actividade: Apoio à terceira idade.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2014 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activa, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades indispensáveis à preparação do activo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.5 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2013 e de 2014, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2013					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	1.556.906,94	3.961,15				1.560.868,09
Edifícios e outras construções	14.963,94	0,00				14.963,94
Equipamento básico	203.526,28	0,00				203.526,28
Equipamento de transporte	96.179,21	1.797,42				97.976,63
Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00				0,00
Equipamento administrativo	29.568,44	0,00				29.568,44
Outros Activos fixos tangíveis	28.253,09	0,00				28.253,09
Total	1.929.397,90	5.758,57	0,00	0,00	0,00	1.935.156,47
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	301.057,83	30.202,17				331.260,00
Equipamento básico	199.079,72	2.080,44				201.160,16
Equipamento de transporte	96.179,21	29,96				96.209,17
Ferramentas e Utensílios	3.577,96	0,00				3.577,96
Equipamento administrativo	29.693,46	296,15				29.990,21
Outros Activos fixos tangíveis	23.292,59	0,00				23.292,59
Total	652.880,77	32.609,32	0,00	0,00	0,00	685.490,09

Descrição	2013			Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	0,00			0,00
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Ferramentas e Utensílios	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros Activos fixos tangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2014					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	1.560.868,09	762,60				1.561.630,69
Edifícios e outras construções	14.963,94	0,00				14.963,94
Equipamento básico	203.526,28	0,00				203.526,28
Equipamento de transporte	97.976,63	16.187,30				114.163,93
Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00				0,00
Equipamento administrativo	29.568,44	0,00				29.568,44
Outros Activos fixos tangíveis	28.253,09	0,00				28.253,09
Total	1.935.156,47	16.949,90	0,00	0,00	0,00	1.952.106,37
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	331.260,00	30.642,13				361.902,13
Equipamento básico	201.160,16	2.034,80				203.194,96
Equipamento de transporte	96.209,17	3.596,94				99.806,11
Ferramentas e Utensílios	3.577,96	0,00				3.577,96
Equipamento administrativo	29.990,21	239,75				30.229,96
Outros Activos fixos tangíveis	23.292,59	0,00				23.292,59
Total	685.490,09	36.513,62	0,00	0,00	0,00	722.003,71

Descrição	2014			Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	0,00			0,00
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Ferramentas e Utensílios	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros Activos fixos tangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

6 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2014			2013		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	61.198,15	0,00	0,00	87.542,27	0,00
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	61.198,15	0,00	0,00	87.542,27	0,00

7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2013				2014		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4.475,00	248.974,20	0,00	4.950,50	241.365,80	0,00	2.751,00
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	4.475,00	248.196,28	0,00	4.950,50	242.301,39	0,00	2.751,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				246.498,70			243.565,30
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

8 Rédito

Para os períodos de 2014 e 2013 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2014	2013
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	314.598,22	301.123,28
Quotas e jóias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	314.598,22	301.123,28

9 Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2013 foi de 49 e em 31/12/2014 foi de 49.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2014	2013
Remunerações aos Órgãos Sociais	12.196,00	13.004,00
Remunerações ao pessoal	535.064,90	524.113,98
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	100.806,21	96.713,25
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3.863,90	3.769,01
Gastos de Acção Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	2.832,08	2.808,59
Total	654.763,09	640.408,83

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2014 e 2013 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2014	2013
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	18.096,80	20.027,08
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	18.096,80	20.027,08

Nos períodos de 2014 e 2013 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2014	2013
Clientes		
Utentes	2.936,94	0,00
Total	2.936,94	0,00

11.2 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a seguinte decomposição:

Descrição	2014	2013
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	1.939,46	3.284,46
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	84.756,17	84.829,02
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	86.695,63	88.113,48

11.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2014	2013
Gastos a Reconhecer		
	1.521,53	2.063,30
Total	1.521,53	2.063,30
Rendimentos a Reconhecer		
Total	0,00	0,00

11.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2014	2013
Caixa	4.725,55	9.584,53
Depósitos à ordem	33.638,47	21.623,00
Depósitos a prazo	250,00	0,00
Outros		
Total	38.614,02	31.207,53

11.5 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	261.925,70	2.272,95	0,00	264.198,65
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	855.650,80	0,00	-23.339,00	832.311,80
Total	1.117.576,50	2.272,95	-23.339,00	1.096.510,45

11.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
Fornecedores c/c	40.665,89	33.745,68
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	40.665,89	33.745,68

11.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	25,60	25,60
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	25,60	25,60
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	5.398,88	5.432,34
Segurança Social	21.642,36	20.582,45
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	27.041,24	26.014,79

11.8 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2014		2013	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		544,34		541,56
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		132.024,29		128.860,12
Total	0,00	132.568,63	0,00	129.401,18

11.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2014 e 2013, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2014	2013
Subsídios do Estado e outros entes públicos	426.462,48	432.890,74
Subsídios de outras entidades	400.049,80	369.084,80
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	826.512,28	801.975,54

11.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, foi a seguinte:

Descrição	2014	2013
Serviços especializados	86.139,11	91.443,49
Materiais	3.226,12	8.320,25
Energia e fluidos	68.238,85	69.811,68
Deslocações, estadas e transportes	1.352,57	276,06
Serviços diversos	45.603,05	39.340,32
Total	204.559,70	209.191,80

11.11 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	25,86
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	51.773,94	53.560,86
Total	51.773,94	53.586,72

11.12 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
Impostos	3.259,06	3.722,81
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	20.876,02	14.484,62
Total	24.135,08	18.207,43

11.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2014 e 2013 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2014	2013
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	4.768,33	6.398,53
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	1.104,45	1.097,98
Total	5.872,78	7.496,51
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,62	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,62	0,00
Resultados Financeiros	-5.872,16	-7.496,51

11.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2014.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Estombar, 31 de Dezembro de 2014

O Técnico Oficial de Contas

A Direcção